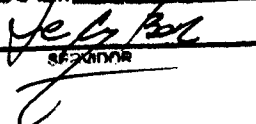


Ofício n.º 152/2012-DG

Curitiba, 04 de junho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 11/06/2012

S.E. JÚNIOR

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de abertura de Posto de Atendimento Bancário – PAB no prédio da 34ª Ciretran de Toledo, informamos que em contatos preliminares com representantes do Banco do Brasil, fomos cientizados que a instituição não tem como oferecer sistema de segurança e vigilância para os serviços prestados pelo Banco, assim como este Departamento de Trânsito não tem como implementar Posto de Vigilância nas Unidades Operacionais, considerando que o Contrato vigente não comporta mais aditivos.

O fato de não haver Posto de Vigilância para esta finalidade específica, deixa o processo bastante vulnerável, e o Detran tem preocupação com seu quadro funcional, assim como com os usuários dos nossos serviços.

Salientamos ainda que, em frente a Ciretran já existe um correspondente Bancário que atende perfeitamente a necessidade dos usuários, quanto ao recolhimento de taxas do DETRAN/PR.

Atenciosamente,


Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.

Ao Senhor
Adelar Holsbach
Presidente da Câmara Municipal
Rua Sarandi n.º 1049
Caixa Postal 211
85900-970 – Toledo – Paraná

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 54DE3D70A6F348B8627EEF11E8FEB871
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000811

COREC 194/2012

